



PODER JUDICIÁRIO
Subseção Judiciária de Uruaçu-GO
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uruaçu-GO

Processo nº 1006448-59.2023.4.01.3505
AUTOR: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES
REU: MANOEL PRIMO ALVES

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
(com prazo de 10 dias)

A DOUTORA LAURA LIMA MIRANDA E SILVA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE URUACU, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este juízo, tramitam os autos da AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA Nº 1006448 59.2023.4.01.3505, em que são partes expropriante: AUTOR: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL D'K'E INFRAEST DE TRANSPORTES e como expropriados: REU: MANOEL PRIMO ALVES, processo esse que tem por objeto a desapropriação de área declarada de utilidade pública, para efeito de desapropriação, em favor da União, com as seguintes características: área de 32,95 hectares, a ser destacada do imóvel rural 'Fazenda Cristo Rei', registrado sob a matrícula nº 044 do Cartório de Registro de Imóveis de Amaralina/GO, com a finalidade de implantação do trecho da BR-080.

OBSERVAÇÃO: O processo tramita no sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje>). Os documentos do processo poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço: "<http://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>". O advogado contratado poderá acessar o inteiro teor do processo, bem como solicitar habilitação nos autos, por meio do menu "Processo/Outras ações/Solicitar habilitação", após login no sistema com certificado digital. Para maiores informações, consultar o manual do PJe no endereço informado.

CHAVES DE ACESSO: Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição inicial	Petição inicial	23122114482653300001954316347
Inicial - Desapropriação Manoel Primo	Inicial	23122114485395200001954316348
1 PDFsam SEI 50612.000851 2023 27	Documentos Diversos	23122114485395300001954316349
19 PDFsam SEI 50612.000851 2023 27	Documentos Diversos	23122114485395300001954316350
20 PDFsam SEI 50612.000851 2023 27	Documentos Diversos	23122114485395300001954316351
59 PDFsam SEI 50612.000851 2023 27	Documentos Diversos	23122114485395300001954316352
60 PDFsam SEI 50612.000851 2023 27	Documentos Diversos	23122114485395300001954316353
73 PDFsam SEI 50612.000851 2023 27	Documentos Diversos	23122114485395300001954316354
74 PDFsam SEI 50612.000851 2023 27	Documentos Diversos	23122114485395300001954316355
95 PDFsam SEI 50612.000851 2023 27	Documentos Diversos	23122114485395300001954316356
96 PDFsam SEI 50612.000851 2023 27	Documentos Diversos	23122114485395300001954316357
134 PDFsam SEI 50612.000851 2023 27	Documentos Diversos	23122114485395300001954316358
143 PDFsam SEI 50612.000851 2023 27	Documentos Diversos	23122114485395300001954316359
144 PDFsam SEI 50612.000851 2023 27	Documentos Diversos	23122114485395300001954316360
189 PDFsam SEI 50612.000851 2023 27	Documentos Diversos	23122114485395400001954316361
250 PDFsam SEI 50612.000851 2023 27	Documentos Diversos	23122114485395400001954316362
251 PDFsam SEI 50612.000851 2023 27	Documentos Diversos	23122114485395400001954316363
Informação de Prevenção	Informação de Prevenção	24010815205929800001961069361
Petição intercorrente	Petição intercorrente	24011212010965700001967533839
Comprovante de Depósito- 1006448-59	Documentos Diversos	24011212084073200001967533877
Decisão	Decisão	24022111444575800002024881877
Citação	Citação	24022309081827300002028856855
Intimação	Intimação	24022309114884500002028856866

O presente EDITAL é expedido em cumprimento ao determinado no artigo 34 do Decreto Lei 3.365/1941, com prazo de DEZ (10) dias, para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado na sede deste juízo, no lugar público e de costume. Uruaçu/GO, 23 de fevereiro de 2024.

SEDE DO JUÍZO: Subseção Judiciária de Uruaçu/GO, av. Tocantins, Qd. 07, Lt. 16, Centro, Uruaçu/GO, CEP nº 76.400-000, tel.: (62) 3766-0001. E-mail: 01vara.urc@trf1.jus.br.

(assinado digitalmente)
Juiz(a) Federal



ATA DA 526ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 523000020-9

- DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 23 de abril de 2024, às 09 horas, por meio de videoconferência, na sede da Companhia do Saneamento de Goiás S.A. (Saneago), na Avenida Fued José Sebbá, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100.
- CONVOCAÇÃO:** O comparecimento dos conselheiros se deu em observância à convocação realizada via expediente.
- QUORUM E PRESENCIA:** Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração: Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, Eurico Velasco de Azevedo Neto, Gilvan Cândido da Silva, Levi de Alvarenga Rocha, Máira Batista Botelho, Mário César Guerino, Paulo Ernani Miranda Ortega, Paulo Rogério Bragatto Battiston e Ricardo José Soavinski. Ausência justificada: José Antônio Tietzmann e Silva. Convidados: Ariana Garcia do Nascimento Teles (Procuradora Jurídica) e Leyla Pereira Viana (Superintendente de Governança).
- DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** A direção dos trabalhos coube ao conselheiro Gilvan Cândido da Silva, Presidente do Conselho de Administração.
- SECRETARIA:** Foi designada Daniela Fernandes dos Santos, para a função de Secretária ad hoc.
- ORDEN DO DIA:** 6.1. Processo 202400013000664 - Destituição do Diretor da Companhia.
- DEBATES E DECISÕES:** Abertos os trabalhos, verificada a existência de quórum, com presença de 90% dos membros, o Sr. Presidente deu início à reunião. 7.1. Iniciando a pauta do dia o Presidente apresentou aos Conselheiros presentes o ofício nº 75/2024/Casa Civil, mediante o qual solicita-se a destituição do Diretor de Gestão Corporativa, Sr. Sílvio Fernandes Filho, com fulcro no art. 47, inciso II, do Estatuto Social da Companhia, que atribui a este Colegiado a destituição de Diretores. Após, o Conselho de Administração autorizou a destituição do Diretor Sílvio Fernandes Filho do cargo de Diretor de Gestão Corporativa da Saneamento de Goiás S/A.
- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata que, após lida e lida conforme, segue assinada pelos membros do Conselho de Administração, bem como pelo Presidente e pela Secretária da Mesa.

Goiânia, 23 de abril de 2024.

MESA:

Gilvan Cândido da Silva
Presidente do Conselho de Administração

Eurico Velasco de Azevedo Neto
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Daniela Fernandes dos Santos
Secretária ad hoc

CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO:

Ricardo José Soavinski

Mário César Guerino

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Paulo Rogério Bragatto Battiston

Máira Batista Botelho

Levi de Alvarenga Rocha

Paulo Ernani Miranda Ortega

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA CRIXÁS
AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Nova Crixás, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Comissão de Contratação, com sede na Praça Três Poderes S/n, Centro de Nova Crixás - Goiás, CEP 76.520-000, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3385-3260, no horário de expediente, por e-mail: licitacao@novacrixas.go.gov.br ou pelo site www.novacrixas.go.gov.br.

Pregão PRESENCIAL - Edital nº 001/2024/SRP
No dia 13 de maio de 2024 às 09:00min (horário de Brasília) realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL do tipo Menor Preço, Por Item**, visando a locação de caminhão compactador de resíduos sólidos, para o Município de Nova Crixás, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência e outros anexos.

Pregão PRESENCIAL - Edital nº 002/2024/SRP
No dia 14 de maio de 2024 às 08:30min (horário de Brasília) realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL do tipo Menor Preço, Por Item**, visando a Locação de Estrutura Móvel e Prestação de serviços de vigilância e bilheteria para Realização de Eventos com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para manutenção das diversas secretarias do Poder Executivo do Município de Nova Crixás, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência e outros anexos.

Comissão de Contratação, Nova Crixás
- Goiás, 23 de abril de 2024.
Valdeir Batista de Medeiros
Agente de Contratação

25070



Quer realmente ficar sabendo de todas licitações de seu interesse no estado de Goiás e outros estados?

Conheça nosso Gerenciador de Licitações e receba sua cortesia pelo período de 10 dias.

Captamos em todas as fontes, tais como: Jornais de grande circulação, Diários Oficiais.

Associação Goiana dos municípios, Diários dos municípios, compranet, Licitações-e é muito mais.

TEREMOS O PRAZER EM ATENDÊ-LO.

LICIT MAIS, NOSSA MISSÃO É O SEU SUCESSO!

0800 887 0450
WhatsApp: 62-9-9842-2521
comercial@licitmais.com.br
www.licitmaisbrasil.com.br

VAGAS DE EMPREGO E ESTÁGIO

EMPREGOS

CONSULTOR DE MERCADO
SUPERVISOR DE VENDAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ANALISTA DE PCP
WEB MARKETING
RECEPCIONISTA
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
CONSULTOR(A) DE ATENDIMENTO ADVISER

Para concorrer às oportunidades de emprego anunciadas pelas empresas parceiras cadastre seu currículo GRATUITAMENTE, acesse: www.ielgo.com.br/emprego. Clique na opção "Cadastrar Currículo."

ESTÁGIOS

Vagas por Área:

ADMINISTRAÇÃO
ENSINO MÉDIO
PUBLICIDADE E PROPAGANDA
TÉCNICO EM QUÍMICA
TÉCNICO EM ALIMENTOS

Para contato, disponibilizamos o número de whatsapp (62) 9.9852-4246 ou (62) 9.9624-3600 de 2 a 6 feiras das 08:00 as 18:00 hrs.

Para concorrer à vaga é necessário ter o currículo cadastrado gratuitamente no site (www.ielgo.com.br/estagio), clique em: "Quero me cadastrar."

FIEG
SESI
SENAI
IEL
ICQ BRASIL



O jornal O Hoje tem Conceito Freemium, oferecemos acesso gratuito à informação



Uma pessoa com conhecimento é capaz de mudar o mundo

Acesse o hoje.com